EDITAL DE LEILÃO Nº 02342/2020 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e I5, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02342/2020 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CLAYTON ROBERTO DURANTE e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1719, de 4 de Dezembro de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 412, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Abril de 2014, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leila

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN; II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do
- motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 Os lotes de números 48, 69 e 79 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados:

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e n° 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal n° 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal n° 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual n° 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004, e n° 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito n° 179, de 7 de julho de 2005, e n° 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital:
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais:
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) Parque de Exposições Doutor Geraldo SOUZA Ribeiro, situado(a) na Av. Tranqcreso Neves, ss/n, Guaxupe MG, no(s) dia(s) 16 de Dezembro de 2020, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo: I – no dia 16 de Dezembro de 2020, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO PAPA-**LÉGUAS**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 102;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 14 a 15 de Dezembro de 2020, I – AUTO SOCORRO PAPA-LÉGUAS - LOTEAMENTO MOGIANA, situado no(a) Rua Major Joaquim Pedro, nº 337 - - FIRMA, Bairro
- Loteamento Mogiana, Guaxupe-MG;
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Ouinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CLAYTON ROBERTO DURANTE, matriculado sob o número 3863396, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: CADASTROLEILLAODETRANMG@GMAIL.COM , em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo:
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preco ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão:
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.):
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993:

- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

 I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
- I Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço; II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Parque de Exposições Doutor Geraldo SOUZA Ribeiro), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1.
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação:
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE GUAXUPE, com sede no(a) Av.dona Floriana, nº 272 - Delegacia, Centro, Guaxupe - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 16 de Janeiro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 102.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE GUAXUPE, na(s)
- I no dia 16 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 102.
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 16/01/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalida

- 14.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do

material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro

- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado:
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE GUAXUPE, com sede na Av.dona Floriana, nº 272 Delegacia, Centro, Guaxupe MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contradiório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer:
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG:
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos:
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos:
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE GUAXUPE, com sede no(a) Av.dona Floriana, nº 272 Delegacia, Centro, Guaxupe MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 Fica eleito o foro da comarca de Guaxupe MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de

ALVARO LUCAS DE REZENDE MARTINS DELEGADO DE POLICIA Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	198	Sucata	9BWZZZ30ZPT056817	BJR0057	Vw/Gol Cl 1.8	Verde	1993	R\$ 500,00
2	198	Sucata	9BG5JK11ZFB032016	CHE0386	Gm/Monza Sl/E	Marrom	1985	R\$ 300,00
3	198	Sucata	9BWZZZ30ZGT136128	GUD0517	Vw/Gol Ls	Bege	1986	R\$ 300,00
4	198	Sucata	9BG5JK11ZGB009871	BUO0596	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R\$ 300,00
5	198	Sucata	9BD146000H3182346	AFP0708	Fiat/Uno Cs	Preta	1987	R\$ 500,00
6	198	Conservado	9BWZZZ30ZDP017181	CDQ0879	Vw/Voyage Ls	Verde	1982	R\$ 200,00
7	198	Sucata	93YLB8B056J730272	DUA1079	Renault/Clio Aut 10 16vs	Azul	2006	R\$ 1.000,00
8	198	Conservado	9BFZZZ338TP008248	CCI1415	Ford/Versailles 1.8 I Gl	Vermelha	1996	R\$ 300,00
9	198	Sucata	9BGKT08GRPC307329	BUX1819	Gm/Kadett Gl	Cinza	1993	R\$ 500,00
10	198	Conservado	9BD146000R5399364	BZI1970	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	R\$ 500,00
11	198	Conservado	BJ880277	BXN2012	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1979	R\$ 300,00
12	198	Conservado	9362EKFW95B012641	KUR2081	Peugeot/206 Sw 14presenc	Preta	2005	R\$ 2.000,00
13	198	Sucata	LB4MBY10148	CGI2262	Ford/Corcel Ii Ldo	Azul	1983	R\$ 200,00
14	198	Conservado	9BGSC19Z02B183018	CYI2524	Gm/Corsa Milenium	Cinza	2002	R\$ 2.000,00
15	198	Sucata	9BG5TE11UGC127524	JLE2791	Gm/Chevette	Cinza	1986	R\$ 300,00
16	198	Sucata	9BFZZZ54ZPB380373	BLM2796	Ford/Escort G1	Cinza	1993	R\$ 200,00
17	198	Conservado	9BD146000S5440686	GPQ2925	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 400,00
18	198	Conservado	9BWZZZ377RT008787	GQG2938	Vw/Gol 1000i	Bege	1994	R\$ 500,00
19	198	Sucata	9BWAA05W5AP094597	JIN2974	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2010	R\$ 1.000,00
20	198	Sucata	9BFZZZ54ZSB770392	BVC3064	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1995	R\$ 500,00
21	198	Sucata	9BD159000S9114316	KEY3210	Fiat/Tempra Ie	Verde	1995	R\$ 200,00
22	198	Sucata	9BGSE08XSSC639499	BKP3392	Gm/Corsa Gl	Azul	1995	R\$ 1.000,00
23	198	Sucata	9BWZZZ30ZGT015077	BID3749	Vw/Parati S	Cinza	1985	R\$ 200,00
24	198	Sucata	9BWZZZ373WT125971	CIK3960	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R\$ 1.000,00
25	198	Sucata	8AFZZZ54ATJ013262	GRJ3999	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Vermelha	1996	R\$ 400,00
26	198	Sucata	9BFBXXLBAJBL10601	BPX4022	Ford/Escort Gl	Vermelha	1988	R\$ 300,00
27	198	Conservado	9BWCA05W18T158726	HHT4093	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	R\$ 500,00
28	198	Sucata	9BD15822534486415	DGC4493	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2003	R\$ 400,00
29	198	Conservado	9BGKT08GSRC314743	JTD4529	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R\$ 300,00
30	198	Sucata	9BWZZZ30ZDP094478	CWK4592	Vw/Voyage Ls	Bege	1983	R\$ 400,00
31	198	Conservado	9BWZZZ30ZSP058007	CAJ4709	Vw/Gol 1000	Branca	1995	R\$ 500,00
32	198	Sucata	5E11UCC118283	CIK4714	Gm/Chevette Sl	Bege	1982	R\$ 200,00
33	198	Sucata	9BWZZZ558TB834925	BKT4929	Vw/Logus Cli	Prata	1996	R\$ 300,00
34	198	Sucata	9BWZZZ30ZJT067133	BFC6042	Vw/Gol Gts 1.8	Branca	1988	R\$ 200,00
35	198	Sucata	9BGTC11UJHC108599	BXL6118	Gm/Chevette Sl	Prata	1987	R\$ 300,00
36	198	Sucata	BJ698016	GKP6314	Vw/Fusca 1300 L	Marrom	1978	R\$ 300,00
37	198	Sucata	9BGJG69KPPB043648	BPU6317	Gm/Monza Sl Efi	Azul	1993	R\$ 800,00
38	198	Conservado	9BFZZZ54ZRB549436	BKC6407	Ford/Escort Hobby	Prata	1994	R\$ 300,00
39	198	Conservado	WVWMA83B3WE452479	CRD6444	I/Vw Passat Turbo	Preta	1998	R\$ 5.000,00
40	198	Conservado	9BD146000P5124761	KDA6446	Fiat/Uno Mille Elx	Verde	1993	R\$ 200,00
41	198	Sucata	9BD14600003176012	BLV7006	Fiat/Uno S	Verde	1987	R\$ 300,00
42	198	Sucata	9BG5JG11ZFB021340	CCL7362	Gm/Monza	Cinza	1985	R\$ 200,00
43	198	Sucata	9BFZZZ54ZLB107737	GPQ7616	Ford/Verona Glx	Vermelha	1990	R\$ 400,00
44	198	Sucata	9BWZZZ30ZRT113036	GPV7622	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	R\$ 400,00
45	198	Sucata	9BWZZZ30ZGT156343	GPV7738	Vw/Gol Ls	Vermelha	1986	R\$ 200,00
46	198	Conservado	9BWAA05U9AP112940	HDT7754	Vw/Gol 1.0	Preta	2010	R\$ 8.000,00
47	198	Conservado	9BD178016V0528880	JNQ7879	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	R\$ 400,00
49	198	Sucata	9BD14600003104320	GKP8051	Fiat/Uno S	Verde	1986	R\$ 400,00
	1	l	l					l

50 95 35.00 95 98.00 ABSOLITION SATION SA	50	100	g .	0DWG 105W41F110266	VE00212	V (C 110	G:	2001	P# 000 00
5.2 19.8 Conservado 9BANTI-YANDOCTORISS DBN8464 GmcCons Sealan Pental 202 8.1,300,000 5.7 19.8 Conservado 9BANTI-YANDOCTORO DE JORGES Frait Uno Call 1.6 Vermella 1922 R.5 30,000 5.1 19.8 Social 9BANTI-YANDOCTORO DE JORGES CMERSON Vermella 1924 R.5 30,000 5.6 19.8 Conservado 9BD1460008523420 CMERSON Firal Uno Electrolated Vermella 1924 R.5 30,000 5.7 19.8 Succial 9BD19825445070 DEOROST Firal Uno Mille Fire Berman 203 R.5 10,000 5.9 19.8 Succial 9BD505C115EBBO0444 CN19224 ComMonara Branca 198 R.5 00,00 6.0 19.8 Succial 9BGC02XVCVCVCR012 CH1999 GmcCorna Wind Rona 198 R.5 00,00 6.0 19.8 Succial 9BGC02XVCVCVCR012 LED499 GmcCorna Wind Rona 1,88 R.5 00,00 6.0 19	50	198	Sucata	9BWCA05X41T118266	KEO8213	Vw/Gol 1.0	Cinza	2001	R\$ 800,00
5.5 19.8 Conservado 8.85146000N7110310 B.18-471 Fiat Uno Cal 1.6 Vernella 1922 R.5400,00 54 198 Senarad 98WXZZ3GCT006220 CP08506 VwParmi S Vernella 1928 R.5400,00 55 198 Conservado 98DH4600R5234329 BMA667 GmcChevente Hatch Vernella 194 R.5300,00 57 198 Sucata SCORACCIS6660 CRR8755 GmcChevente Hatch Vernella 193 R.5100,00 58 198 Sucata 98DESSG154540740 DIODOST Fiat/Lon Mille Fire Branca 1903 R.5100,00 60 198 Sucata 98DESG08272WC57812 CHDP902 GmcMonara Branca 1903 R.500,00 61 198 Sucata 98DESG0827WC57812 CHDP903 GmcCora Wind Roux 197 R.5500,00 61 198 Sucata BS010020 SS2000 GmcChevette S1 Branca 198 R.5300,00 61 198									
5-5 198 Sueina 9BVZZZJOZCTIOGZ29 GPQS56 Vw/Parait S Verde 195 R 8,000,00 55 198 Conservado 9BDI49600RS234329 GMZ6665 Finat Horo Electronic Azud 1994 R\$1,000,00 57 198 Sucatal 5C0BAACL 18666 CRF8715 GmChevette Hand Vermeiha 1981 R\$1,000,00 58 198 Cusservado 9BD1580254440740 DIO9057 Faraf Horo Mille Fire Branca 200 R\$1,000,00 61 198 Sucata 9BGSCDSEVVC670812 CHD9493 GmMCorsa Wind Roca 1970 R\$5 00,00 61 198 Sucata BBGSCNEZVVC670812 CHD9493 GmCorsa Wind Roca 1970 R\$3 00,00 61 198 Sucata BBGSCNEZVVC670812 CHD9493 GmCorchea Wind Roca 1970 R\$3 00,00 61 198 Sucata BBGCT11UIC148078 JEP656 GmCorchea Wind Branca 1981 R\$3 00,00 65 198									
55 198 Conservado OBDYP19BPNB200394 BHA8647 Gm/Omega Gis Vernella 1992 R51,000,00 56 198 Conservado 98D146000R5234392 CMZ8665 Faul/Ino Electronic Azul 1994 R3 00,00 57 198 Sucana 5 CORAAC136866 CRF8735 Gm/Chevent Halda Vernella 1981 R510,000 59 198 Sucana BB0557259 BUV9122 Vw/Fusca1300 Branca 1993 R5 00,00 60 198 Sucana BB05507249 CHU9224 Gm/Monza Branca 1993 R5 50,00 61 198 Sucana BB054086 C8A9591 Gm/Cores Wind Rexac 1978 R5 50,00 63 198 Sucana BB04768 GSA9591 Ww/Fusca 1500 Verde 1970 R5 50,00 64 198 Sucana SEHUCITZHUZI-18078 EBP626 GinchCrevete SI Branca 1983 R5 30,00 65 198 Sucana SELU									
5.0 108 Conservado 9BD146000R5234329 CMZ8665 Fiar/Uno Electronic Azul 198 R \$100,00 57 198 Sustant SOSBAAC158666 CRF8735 GmChevente Hatch Vernetha 1981 R\$100,00 50 198 Sustant DBD1580254450740 DIOS07 Fiar/Uno Mille Free Branca 190 R\$400,00 60 198 Sustant DBD0520247VC570812 CHD9493 Gm/Morra Branca 193 R\$500,00 61 198 Sustant DBSGC0827VC570812 CHD9493 Gm/Cnear Wind Rxxxx 1997 R\$500,00 61 198 Sustant BBSGC0827VC570812 CHD9493 Gm/Cnevetes SI Branca 108 R\$500,00 61 198 Sustant BS00010 DEPGEA Gm/Cnevetes SI Branca 208 R\$500,00 61 198 Sustant PBD27803A97126801 EEZ6499 Fiar/Smda Frier Fex Branca 208 R\$500,00 61 198 <	54	198	Sucata	9BWZZZ30ZGT006229	GPQ8506	Vw/Parati S	Verde		R\$ 400,00
57 108 Sociata SCNBAACI36866 CRR8715 Gmicroene Harch Verneila 198 R 100,000 58 198 Conservado 98D1538254454704 D109087 Fiaultino Mille Fire Branca 203 R\$1,000,00 59 198 Sucata B0057229 BQV9122 VaviFuca 1300 Branca 1983 R\$5,000,00 61 198 Sucata BGSGINSZVVC670812 CHID493 Gmicrora Wind Rosa 1977 R\$500,00 61 198 Sucata BSD14686 GSA5991 WwFisca 1500 Verde 1970 R\$300,00 61 198 Sucata BSUCCITISTO (1898) JEP666 GmcChevette S1 Branca 1983 R\$300,00 65 198 Sucata BBD27803A97128894 BIZG499 FilesStada Fire Fex Branca 208 R\$500,00 60 198 Sucata BBD27803A97128894 BIZG499 FilesStada Fire Fex Branca 208 R\$500,00 61 198 Su	55	198	Conservado	9BGVP19BPNB209394	BHA8647	Gm/Omega Gls	Vermelha	1992	R\$ 1.000,00
58 198 Conservado 9BD1802544540740 DIO9087 Fiat/Uno Mille Fire Branca 2003 R\$ 1,000.00 59 J98 Succian B0057229 BQV9122 Vve/Fusca 1200 Branca 1980 R\$4,000.0 60 198 Succian 9BGSGTISEB000444 CNU9224 Gm/Monza Branca 1980 R\$5,000 61 198 Succian 9BGSGCISVCVC670812 CH19493 Gm/Conswind Rowa 1977 R\$3,000.0 62 198 Succian 9BGTCITUU/C148078 BEP656 Gm/Chevetre SI Branca 1988 R\$3,000.0 64 198 Succian 9BEGTCITUU/C148078 BHP966 Gm/Chevetre SI Branca 1988 R\$3,000.0 65 198 Succian SELICUCT/2948 BHP978 Gm/Chevetre SI Branca 2008 R\$3,000.0 67 198 Succian SELICUCT/2948 BH797 HAN3776 Ww.Combin Branca 2008 R\$2,000.0 67 198	56	198	Conservado	9BD146000R5234329	GMZ8665	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R\$ 300,00
59 198 Sucata BROST229 BQY9122 VewFusca 1300 Branca 1980 R\$ 50,00 60 198 Sucata 98GSC08ZVVC670812 CHD9493 GmcMonza Branca 1983 R\$ 50,00 61 198 Sucata 98GSC08ZVVC670812 CHD9493 GmcChevete SI Branca 1970 R\$ 300,00 62 198 Conservado 98GTC11BUC1248078 JEP626 GmcChevete SI Branca 1988 R\$ 300,00 64 198 Sucata 95ETC1BUC172948 BIBP789 GmcChevete SI Branca 2003 R\$ 300,00 65 198 Sucata 95EDZ983A97126807 ELZ6499 FlaxStrada Working Preta — R\$ 300,00 66 198 Sucata 9-C2LC2501SRS89917 GRO928 Honda Cg 125Tima Aral 1995 R\$ 300,00 68 198 Conservado 9-C2LC2601SRS89917 GRO928 Honda Cg 125 Fan Esd Preta 201 R\$ 1000,00 70 198 C	57	198	Sucata	5C08AAC136866	CRF8735	Gm/Chevette Hatch	Vermelha	1981	R\$ 100,00
60 198 Sucata 9BGSJGIISEB000444 CNU9224 Gm/Monza Branca 1982 RS-000.0 61 198 Sucata 9BGSCOSZVVCG0012 CHD9493 Gm/Cnorsa Wind Rosa 1997 RS-500.0 62 198 Sucata BS014686 GSA9591 VverFusca1500 Verde 198 RS-300.00 64 198 Sucata SETILUCC172948 BHP979 Gm/Chevette SI Branca 1983 RS-300.00 65 198 Sucata SEDIUCC172948 BHP979 Gm/Chevette SI Branca 1983 RS-300.00 66 198 Sucata SEDIUCC172948 BHP979 FiralStrand Fire Flex Branca 2008 RS-200.00 66 198 Sucata SEDIZGS03A97126804 EIZ499 FiralStrand Fire Flex Branca 2008 RS-200.00 70 198 Conservado SC2ACS01SRSS9917 GRQ9928 HondaCg 125 Titun Azul 2015 RS-1000.00 71 198 Conserva	58	198	Conservado	9BD15802544540740	DIO9087	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2003	R\$ 1.000,00
	59	198	Sucata	B0057229	BQY9122	Vw/Fusca 1300	Branca	1980	R\$ 400,00
	60	198	Sucata	9BG5JG11SEB000444	CNU9224	Gm/Monza	Branca	1983	R\$ 50,00
1988 Conservado SPATICII UJICI 148078 JEP9626 GmiChevette SI Branca 1988 RS 300,00	61	198	Sucata	9BGSC08ZVVC670812	CHD9493	Gm/Corsa Wind	Roxa	1997	R\$ 500,00
Branca	62	198	Sucata	BS014686	GSA9591	Vw/Fusca 1500	Verde	1970	R\$ 300,00
Sueata	63	198	Conservado	9BGTC11UJJC148078	JEP9626	Gm/Chevette Sl	Branca	1988	R\$ 300,00
Sucata	64	198	Sucata	5E11UCC172948	BIH9789	Gm/Chevette Sl	Branca	1983	R\$ 300,00
Fist/Strada Working	65	198	Sucata	9BWGB07X73P015057	HAN3776	Vw/Kombi	Branca	2003	R\$ 800,00
68 198 Sucata	66	198	Sucata	9BD27803A97126804	EIZ6499	Fiat/Strada Fire Flex	Branca	2008	R\$ 2.000,00
The The Process	67	198	Sucata	=	-	Fiat/Strada Working	Preta	-	R\$ 3.000,00
The The Conservado Occumentary Occ	68	198	Sucata	=	-	=	Roxa	-	R\$ 100,00
Texas	70	198	Conservado	9C2JC2501SRS89917	GRQ0928	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 500,00
73 198 Conservado OC2JCC4160ER013293 OWR2010 Honda/Cg 125 Fan Esd Preta 2013 R\$ 3.000,00 74 198 Sucata OC6KE092070135036 HFZ2156 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 400,00 75 198 Conservado OC6KE092080179174 HFZ2689 Yamaha/Ybr 125k Vermelha 2007 R\$ 300,00 76 198 Conservado OC2JCC250WWR222227 G\$N3651 Honda/Cg 150 Titan K\$ Cinza 2008 R\$ 1.500,00 77 198 Conservado OC2JCC250WWR222227 G\$N3651 Honda/Cg 125 Titan Azul 1998 R\$ 700,00 80 198 Conservado OC2JCC110CR459408 HNP3904 Honda/Cg 125 Fan K\$ Vermelha 2011 R\$ 2.000,00 81 198 Conservado OC2JCC300WR020749 DHD4869 Honda/Cg 125 Titan K\$ Preta 2004 R\$ 1.000,00 81 198 Conservado OC2JCC30708R741492 HIT5377 Honda/Cg 125 Fan K\$ Preta 2007 R\$ 1.500,00 82 198 Conservado OC2JC30708R741492 HIT5377 Honda/Cg 150 Titan K\$ Preta 2008 R\$ 400,00 83 198 Conservado OC2JCC08108R346884 HIT5580 Honda/Cg 150 Titan K\$ Preta 2008 R\$ 700,00 84 198 Conservado OC2JCC08108R346884 HIT5580 Honda/Cg 150 Titan K\$ Preta 2008 R\$ 700,00 85 198 Conservado OC2JCC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cg 150 Titan K\$ Preta 2008 R\$ 1.500,00 86 198 Conservado OC3JCC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cg 150 Titan K\$ Cinza 2017 R\$ 1.500,00 87 198 Conservado OC3JCC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cg 150 Titan K\$ Cinza 2017 R\$ 1.500,00 88 198 Conservado OC3JCC0802R01443 HIT6881 Kasinski/Mirage 150 50 Preta 2011 R\$ 500,00 89 198 Sucata OC2JCC3002R114272 GXL8175 Honda/Cg 125 Titan E\$ Vermelha 2011 R\$ 3.000,00 198 Sucata OC2JC2500XR217096 CWW8907 Honda/Cg 125 Titan Azul 1999 R\$ 4.00,00 198 Sucata OC2JC2500XR217096 CW8907 Honda/Cg 125 Titan Azul 1999 R\$ 4.00,00 198 Sucata OC2JC2500XR217096 CW8907 Honda/Cg 125 Titan Azul 1999 R\$ 4.00,00 199 Sucata OC2JC2500XR217096 CW890	71	198	Conservado	9C2ND1110FR029455	PWM1128	Honda/Xre 300	Preta	2015	R\$ 4.000,00
73 198 Conservado CSZICC160ER013293 OWR2010 Honda/Cg 125 Fan Esd Preta 2013 R\$ 3.000,00 74 198 Sucata OSC6KE092070135036 HFZ2156 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 400,00 75 198 Conservado OSC6KE092080179174 HFZ2689 Yamaha/Ybr 125k Vermelha 2007 R\$ 300,00 76 198 Conservado OSC2KC08108R244994 ECH3029 Honda/Cg 150 Titan Ks Cinza 2008 R\$ 1.500,00 77 198 Conservado OSC2ICC150WWR222227 GSN3651 Honda/Cg 125 Titan Azul 1998 R\$ 700,00 78 198 Conservado OSC2ICC110CR459408 HNP3904 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2011 R\$ 2.000,00 80 198 Conservado OSC2ICC110CR459408 HNP3904 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2011 R\$ 2.000,00 81 198 Conservado OSC2ICC310R020749 DHD4869 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2011 R\$ 2.000,00 82 198 Conservado OSC2ICC3070R8741492 DXO5207 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2007 R\$ 1.500,00 83 198 Conservado OSC2ICC3070R8741492 HD5579 HOnda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 R\$ 400,00 84 198 Conservado OSC2ICC3168R346884 HIT5580 HOnda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 R\$ 700,00 85 198 Conservado OSC2ICC31680R374684 HIT5580 HOnda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 R\$ 1.500,00 86 198 Conservado OSC2ICC31680R374684 HIT5580 HOnda/Cg 150 Titan Ks Cinza 2012 R\$ 1.500,00 87 198 Conservado OSC2ICC31680R37659 HFZ6109 HOnda/Cg 150 Titan Ks Cinza 2017 R\$ 1.500,00 88 198 Conservado OSCAICC3114727 OXL8175 HONDA/CG 150 Titan Ks Cinza 2017 R\$ 1.500,00 89 198 Sucata OSCAICC3114727 OXL8175 HONDA/CG 150 Titan Es Vermelha 2011 R\$ 3.000,00 198 Sucata OSCAICC31814300 DXG565 HONDA/CG 125 Titan Azul 1999 R\$ 4.00,00 198 Sucata OSCAICC31814300 DXG565 HONDA/CG 125 Titan Azul 1999 R\$ 4.00,00 198 Sucata OSCAICC31814300 DXG565 HONDA/CG 125 Titan Azul 1999 R\$ 4.00,00 198 Sucata OSCAICC31814300 DXG565	72	198	Conservado	9C2KC08107R103935	DXL1135	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 1.000,00
74 198 Sucata 9C6KE092070135036 HFZ2156 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 RS 400,00 75 198 Conservado 9C6KE092080179174 HFZ2689 Yamaha/Ybr 125k Vermelha 2007 RS 300,00 76 198 Conservado 9C2KC08108R244994 ECH3029 Honda/Cg 150 Titan Ks Cinza 2008 RS 1.500,00 77 198 Conservado 9C2JC250WWR222227 GSN3651 Honda/Cg 125 Fin Azul 1998 RS 700,00 78 198 Conservado 9C2JC250WWR222227 GSN3651 Honda/Cg 125 Fin Azul 1998 RS 700,00 80 198 Conservado 9C2JC035004R020749 DHD4869 Honda/Cg 125 Fin Preta 2004 RS 1,000,00 81 198 Conservado 9C2KC08107R114659 DXO5207 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 RS 400,00 83 198 Conservado 9C2KC081088346884 HIT5577 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 RS 700,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>_</td> <td></td> <td></td>							_		
75 198 Conservado 9C6KE092080179174 HFZ2689 Yamaha/Ybr 125k Vermelha 2007 RS 300,00 76 198 Conservado 9C2KC08108R244994 ECH3029 Honda/Cg 150 Titan Ks Cinza 2008 RS 1.500,00 77 198 Conservado 9C2I/C250WWR222227 GSN3651 Honda/Cg 125 Titan Azul 1998 RS 700,00 78 198 Conservado 9C2I/C250WWR222227 GSN3651 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2011 RS 2,000,00 80 198 Conservado 9C2I/C35004R020749 DHD4869 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2007 RS 1,000,00 81 198 Conservado 9C2KC08107R114659 DXO5207 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 RS 10,00 82 198 Conservado 9C2KC08108R34484 HIT5377 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 RS 400,00 84 198 Conservado 9C2KC08108R346884 HIT5377 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008							_		
76 198 Conservado 9C2KC08108R244994 ECH3029 Honda/Cg 150 Titan Ks Cinza 2008 RS 1.500,00 77 198 Conservado 9C2JC250WWR222227 GSN3651 Honda/Cg 125 Titan Azul 1998 RS 700,00 78 198 Conservado 9C2JC4110CR459408 HNP3904 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2011 RS 2.000,00 80 198 Conservado 9C2MC35004R020749 DHD4869 Honda/Cg 125 Tan Ks Vermelha 2004 RS 1.000,00 81 198 Conservado 9C2KC08107R114659 DXO5207 Honda/Cg 125 Titan Ks Preta 2007 RS 1.500,00 82 198 Conservado 9C2KC08108R346884 HHT5377 Honda/Cg 125 Titan Esd Cinza 2012 RS 3.000,00 85 198 Conservado 9C2KC08108R346884 HHT5580 Honda/Cg 125 Titan Ks Preta 2008 RS 70,00 85 198 Conservado 9C2KC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cg 125 Titan Ks Cinza 2007									
77 198 Conservado 9C2IC250WWR222227 GSN3651 Honda/Cg 125 Titan Azul 1998 RS 700,00 78 198 Conservado 9C2IC4110CR459408 HNP3904 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2011 RS 2,000,00 80 198 Conservado 9C2MC35004R020749 DHD4869 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2004 RS 1,000,00 81 198 Conservado 9C2KC08107R114659 DXO5207 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 RS 1,500,00 82 198 Conservado 9C2KC1650CR526444 HMD5579 Honda/Cg 150 Titan Esd Cinza 2012 RS 3,000,00 84 198 Conservado 9C2KC08108R346884 HIT5580 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 RS 700,00 85 198 Conservado 9C2KC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cg 150 Titan Ks Cinza 2007 RS 1.500,00 87 198 Conservado 9C6KE1220A0094576 HIT6282 Yamaha/Factor Ybr125 K Preta 2011									
78 198 Conservado 9C2IC4110CR459408 HNP3904 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2011 R\$ 2.000,00 80 198 Conservado 9C2MC35004R020749 DHD4869 Honda/Cb 250 Twister Preta 2004 R\$ 1.000,00 81 198 Conservado 9C2KC08107R114659 DXO5207 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2007 R\$ 1.500,00 82 198 Conservado 9C2IC30708R741492 HIT5377 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 R\$ 400,00 83 198 Conservado 9C2KC08108R34684 HIT5580 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 R\$ 700,00 85 198 Conservado 9C2KC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cb x 250 Twister Azul 2002 R\$ 1.500,00 86 198 Conservado 9C2KC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cb x 250 Twister Azul 2009 R\$ 1.500,00 87 198 Conservado 9C6KE1220A0094576 HIT6282 Yamaha/Factor Ybr125 K Preta 2011									
198 Conservado 9C2MC35004R020749 DHD4869 Honda/Cbx 250 Twister Preta 2004 R\$ 1.000,00 198 Conservado 9C2KC08107R114659 DXO5207 Honda/Cg 150 Titan K\$ Preta 2007 R\$ 1.500,00 198 Conservado 9C2KC1650CR526444 HMD5579 Honda/Cg 125 Fan Preta 2008 R\$ 400,00 198 Conservado 9C2KC08108R346884 HTT5580 Honda/Cg 150 Titan Esd Cinza 2012 R\$ 3.000,00 198 Conservado 9C2KC08108R346884 HTT5580 Honda/Cg 150 Titan K\$ Preta 2008 R\$ 700,00 198 Conservado 9C2KC08108R0346884 HTT5580 Honda/Cbx 250 Twister Azul 2002 R\$ 1.000,00 198 Conservado 9C2KC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cbx 250 Twister Azul 2007 R\$ 1.500,00 198 Conservado 9C6KE1220A0094576 HTT6282 Yamaha/Factor Ybr125 K Preta 2009 R\$ 1.500,00 198 Conservado 9C2KC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cg 150 Titan K\$ Cinza 2007 R\$ 1.500,00 198 Conservado 93FMRCCABBM005483 HTT6981 Kasinski/Mirage 150 50 Preta 2011 R\$ 500,00 198 Sucata 9C2KC1660BR521622 HIB7143 Honda/Cg 150 Titan E\$ Vermelha 2011 R\$ 3.000,00 198 Sucata 9C2KC230202R114272 GXL8175 Honda/Cg 125 Titan E\$ Prata 2002 R\$ 200,00 198 Sucata 9C2JC2500XR217096 CWW8907 Honda/Cg 125 Titan Azul 1999 R\$ 400,00 198 Sucata 9C2JC2500XR217096 CWW8907 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1996 R\$ 400,00 198 Sucata 9C2JC250TR103786 BSB8991 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1996 R\$ 800,00 198 Sucata 9C2JC30103R205049 GS79628 Honda/Cg 125 Titan Sarata Preta 2004 R\$ 800,00 198 Sucata -									
198 Conservado 9C2KC08107R114659 DXO5207 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2007 R\$ 1.500,00 198 Conservado 9C2JC30708R741492 HIT5377 Honda/Cg 125 Fan Preta 2008 R\$ 400,00 198 Conservado 9C2KC1650CR526444 HMD5579 Honda/Cg 150 Titan Esd Cinza 2012 R\$ 3.000,00 198 Conservado 9C2KC08108R346884 HIT5580 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 R\$ 700,00 198 Conservado 9C2KC08108R346884 HIT5580 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2002 R\$ 1.000,00 198 Conservado 9C2KC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cg 150 Titan Ks Cinza 2007 R\$ 1.500,00 198 Conservado 9C6KE1220A0094576 HIT6282 Yamaha/Factor Ybr125 K Preta 2009 R\$ 1.500,00 198 Conservado 93FMRCCABBM005483 HIT6981 Kasinski/Mirage 150 50 Preta 2011 R\$ 500,00 198 Sucata 9C2JC30202R114272 GXL8175 Honda/Cg 150 Titan Ex Vermelha 2011 R\$ 3.000,00 198 Sucata 9C2JC30202R114272 GXL8175 Honda/Cg 125 Titan Ex Prata 2002 R\$ 200,00 198 Sucata 9C2JC2500XR217096 CWW8907 Honda/Cg 125 Titan Azul 1999 R\$ 400,00 198 Sucata 9C2JC250TTR103786 BSB8991 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1996 R\$ 400,00 198 Sucata 9C2JC30103R205049 GST9628 Honda/Cg 125 Titan Ks Preta 2004 R\$ 800,00 198 Sucata 9C2JC30103R205049 GST9628 Honda/Cg 125 Titan Freta 2004 R\$ 500,00 198 Sucata -							_		
82 198 Conservado 9C2JC30708R741492 HIT5377 Honda/Cg 125 Fan Preta 2008 R\$ 400,00 83 198 Conservado 9C2KC1650CR526444 HMD5579 Honda/Cg 150 Titan Esd Cinza 2012 R\$ 3,000,00 84 198 Conservado 9C2KC08108R346884 HIT5580 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 R\$ 700,00 85 198 Conservado 9C2KC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cg 150 Titan Ks Cinza 2007 R\$ 1.500,00 87 198 Conservado 9C2KC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cg 150 Titan Ks Cinza 2007 R\$ 1.500,00 88 198 Conservado 9C6KE1220A0094576 HT6282 Yamaha/Factor Ybr125 K Preta 2009 R\$ 1.500,00 88 198 Conservado 925KC1660BR521622 HIB7143 Honda/Cg 150 Titan Ex Vermelha 2011 R\$ 500,00 90 198 Sucata 9C2JC30202R114272 GXL8175 Honda/Cg 125 Titan Ex Prata 2002							_		
83 198 Conservado 9C2KC1650CR526444 HMD5579 Honda/Cg 150 Titan Esd Cinza 2012 R\$ 3.000,00 84 198 Conservado 9C2KC08108R346884 HIT5580 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 R\$ 700,00 85 198 Conservado 9C2MC35002R023443 GYT6078 Honda/Cbx 250 Twister Azul 2002 R\$ 1.000,00 86 198 Conservado 9C2KC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cg 150 Titan Ks Cinza 2007 R\$ 1.500,00 87 198 Conservado 9C6KE1220A0094576 HIT6282 Yamaha/Factor Ybr125 K Preta 2009 R\$ 1.500,00 88 198 Conservado 9GKE1620A0094576 HIT6282 Yamaha/Factor Ybr125 K Preta 2011 R\$ 500,00 89 198 Conservado 9GZKC1660BR521622 HIB7143 Honda/Cg 150 Titan Ex Vermelha 2011 R\$ 3.000,00 91 198 Sucata 9C2JC30202R114272 GXL8175 Honda/Cg 125 Titan Ex Verde 2006							_		
84 198 Conservado 9C2KC08108R346884 HIT5580 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2008 R\$ 700,00 85 198 Conservado 9C2MC35002R023443 GYT6078 Honda/Cbx 250 Twister Azul 2002 R\$ 1.000,00 86 198 Conservado 9C2KC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cg 150 Titan Ks Cinza 2007 R\$ 1.500,00 87 198 Conservado 9C6KE1220A0094576 HIT6282 Yamaha/Factor Ybr125 K Preta 2009 R\$ 1.500,00 88 198 Conservado 93FMRCCABBM005483 HIT6981 Kasinski/Mirage 150 50 Preta 2011 R\$ 500,00 89 198 Conservado 92EXC1660BR521622 HIB7143 Honda/Cg 150 Titan Ex Vermelha 2011 R\$ 500,00 90 198 Sucata 9C2JC30202R114272 GXL8175 Honda/Cg 125 Titan Ex Prata 2002 R\$ 200,00 91 198 Sucata 9C2JC2500XR217096 CWW8907 Honda/Cg 125 Titan Azul 1999 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>									
85 198 Conservado 9C2MC35002R023443 GYT6078 Honda/Cbx 250 Twister Azul 2002 R\$ 1.000,00 86 198 Conservado 9C2KC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cg 150 Titan Ks Cinza 2007 R\$ 1.500,00 87 198 Conservado 9C6KE1220A0094576 HIT6282 Yamaha/Factor Ybr125 K Preta 2009 R\$ 1.500,00 88 198 Conservado 93FMRCCABBM005483 HIT6981 Kasinski/Mirage 150 50 Preta 2011 R\$ 500,00 89 198 Conservado 9C2KC1660BR521622 HIB7143 Honda/Cg 150 Titan Ex Vermelha 2011 R\$ 500,00 90 198 Sucata 9C2JC30202R114272 GXL8175 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2002 R\$ 200,00 91 198 Sucata 9C2JC2300XR217096 CWW8907 Honda/Cg 125 Titan Azul 1999 R\$ 400,00 93 198 Sucata 9C2JC250TTR103786 BSB8991 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1996 R\$									
86 198 Conservado 9C2KC08108R075639 HFZ6109 Honda/Cg 150 Titan Ks Cinza 2007 R\$ 1.500,00 87 198 Conservado 9C6KE1220A0094576 HIT6282 Yamaha/Factor Ybr125 K Preta 2009 R\$ 1.500,00 88 198 Conservado 93FMRCCABBM005483 HIT6981 Kasinski/Mirage 150 50 Preta 2011 R\$ 500,00 89 198 Conservado 9C2KC1660BR521622 HIB7143 Honda/Cg 150 Titan Ex Vermelha 2011 R\$ 3,000,00 90 198 Sucata 9C2JC30202R114272 GXL8175 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2002 R\$ 200,00 91 198 Conservado 9C6KE092070064366 HCX8321 Yamaha/Ybr 125k Verde 2006 R\$ 400,00 92 198 Sucata 9C2JC2500XR217096 CWW8907 Honda/Cg 125 Titan Azul 1999 R\$ 400,00 94 198 Sucata 9C2JC250TTR103786 BSB8991 Honda/Cg 125 Titan Ks Preta 2004 R\$ 800,0									
87 198 Conservado 9C6KE1220A0094576 HIT6282 Yamaha/Factor Ybr125 K Preta 2009 R\$ 1.500,00 88 198 Conservado 93FMRCCABBM005483 HIT6981 Kasinski/Mirage 150 50 Preta 2011 R\$ 500,00 89 198 Conservado 9C2KC1660BR521622 HIB7143 Honda/Cg 150 Titan Ex Vermelha 2011 R\$ 300,00,00 90 198 Sucata 9C2JC30202R114272 GXL8175 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2002 R\$ 200,00 91 198 Conservado 9C6KE092070064366 HCX8321 Yamaha/Ybr 125k Verde 2006 R\$ 400,00 92 198 Sucata 9C2JC2500XR217096 CWW8907 Honda/Cg 125 Titan Azul 1999 R\$ 400,00 93 198 Sucata 9C2JC250TTR103786 BSB8991 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1996 R\$ 400,00 95 198 Conservado 9C2JC30103R205049 GST9628 Honda/Cg 125 Titan Ks Azul 2003 R\$ 500,00<									
88 198 Conservado 93FMRCCABBM005483 HIT6981 Kasinski/Mirage 150 50 Preta 2011 R\$ 500,00 89 198 Conservado 9C2KC1660BR521622 HIB7143 Honda/Cg 150 Titan Ex Vermelha 2011 R\$ 3,000,00 90 198 Sucata 9C2JC30202R114272 GXL8175 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2002 R\$ 200,00 91 198 Conservado 9C6KE092070064366 HCX8321 Yamaha/Ybr 125k Verde 2006 R\$ 400,00 92 198 Sucata 9C2JC2500XR217096 CWW8907 Honda/Cg 125 Titan Azul 1999 R\$ 400,00 93 198 Sucata 9C2JC250TTR103786 BSB8991 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1996 R\$ 400,00 94 198 Sucata 9C2JC250TTR103786 BSB8991 Honda/Cg 125 Titan Ks Preta 2004 R\$ 800,00 95 198 Conservado 9C2JC30103R205049 GST9628 Honda/Cg 125 Titan Ks Azul 2003 R\$ 500,00									
89 198 Conservado 9C2KC1660BR521622 HIB7143 Honda/Cg 150 Titan Ex Vermelha 2011 R\$ 3.000,00 90 198 Sucata 9C2JC30202R114272 GXL8175 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2002 R\$ 200,00 91 198 Conservado 9C6KE092070064366 HCX8321 Yamaha/Ybr 125k Verde 2006 R\$ 400,00 92 198 Sucata 9C2JC2500XR217096 CWW8907 Honda/Cg 125 Titan Azul 1999 R\$ 400,00 93 198 Sucata 9C2JC250TTR103786 BSB8991 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1996 R\$ 400,00 94 198 Sucata 9C2JC250TTR103786 BSB8991 Honda/Cg 125 Titan Ks Preta 2004 R\$ 800,00 95 198 Conservado 9C2JC30103R205049 GST9628 Honda/Cg 125 Titan Ks Azul 2003 R\$ 500,00 96 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Branca - R\$ 500,00 98 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>									
90 198 Sucata 9C2JC30202R114272 GXL8175 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2002 R\$ 200,00 91 198 Conservado 9C6KE092070064366 HCX8321 Yamaha/Ybr 125k Verde 2006 R\$ 400,00 92 198 Sucata 9C2JC2500XR217096 CWW8907 Honda/Cg 125 Titan Azul 1999 R\$ 400,00 93 198 Sucata 9C2JC250TTR103786 BSB8991 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1996 R\$ 400,00 94 198 Sucata 9C2JC250TTR103786 BSB8991 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1996 R\$ 400,00 95 198 Conservado 9C2JC30103R205049 GST9628 Honda/Cg 125 Titan Ks Preta 2004 R\$ 800,00 96 198 Sucata Honda/Cg 125 Titan Branca - R\$ 500,00 97 198 Sucata Honda/Cg 125 Fan Branca - R\$ 500,00 98 198 Sucata Honda/Cg 125 Preta - R\$ 300,00 99 198 Sucata - Honda/Cg 125 Preta - R\$ 300,00 100 198 Sucata Honda Amarela - R\$ 1,000,00 101 198 Sucata Honda/Cg 125 Verde - R\$ 800,00									
91 198 Conservado 9C6KE092070064366 HCX8321 Yamaha/Ybr 125k Verde 2006 R\$ 400,00 92 198 Sucata 9C2JC2500XR217096 CWW8907 Honda/Cg 125 Titan Azul 1999 R\$ 400,00 93 198 Sucata 9C2JC250TTR103786 BSB8991 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1996 R\$ 400,00 94 198 Sucata 9C2KC08105R814300 DNG9556 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2004 R\$ 800,00 95 198 Conservado 9C2JC30103R205049 GST9628 Honda/Cg 125 Titan Ks Azul 2003 R\$ 500,00 96 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Branca - R\$ 500,00 97 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Preta - R\$ 500,00 98 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Preta - R\$ 300,00 99 198 Sucata - <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>									
92 198 Sucata 9C2JC2500XR217096 CWW8907 Honda/Cg 125 Titan Azul 1999 R\$ 400,00 93 198 Sucata 9C2JC250TTR103786 BSB8991 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1996 R\$ 400,00 94 198 Sucata 9C2JC208105R814300 DNG9556 Honda/Cg 125 Titan Ks Preta 2004 R\$ 800,00 95 198 Conservado 9C2JC30103R205049 GST9628 Honda/Cg 125 Titan Ks Azul 2003 R\$ 500,00 96 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Branca - R\$ 500,00 97 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Preta - R\$ 500,00 98 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Preta - R\$ 300,00 99 198 Sucata - - Honda Amarela - R\$ 1.000,00 100 198 Sucata - - Hamilton/F.Pr									
93 198 Sucata 9C2JC250TTR103786 BSB8991 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1996 R\$ 400,00 94 198 Sucata 9C2KC08105R814300 DNG9556 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2004 R\$ 800,00 95 198 Conservado 9C2JC30103R205049 GST9628 Honda/Cg 125 Titan Ks Azul 2003 R\$ 500,00 96 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Branca - R\$ 500,00 97 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Preta - R\$ 500,00 98 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Preta - R\$ 1.000,00 99 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Preta - R\$ 1.000,00 100 198 Sucata - - Hamilton/F.Propria Tric Preta - R\$ 800,00 101 198 Sucata - - Yamaha/Ybr 125e							Verde		
94 198 Sucata 9C2KC08105R814300 DNG9556 Honda/Cg 150 Titan Ks Preta 2004 R\$ 800,00 95 198 Conservado 9C2JC30103R205049 GST9628 Honda/Cg 125 Titan Ks Azul 2003 R\$ 500,00 96 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Branca - R\$ 500,00 97 198 Sucata - - Honda Verde - R\$ 500,00 98 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Preta - R\$ 300,00 99 198 Sucata - - Honda Amarela - R\$ 1.000,00 100 198 Sucata - - Hamilton/F.Propria Tric Preta - R\$ 800,00 101 198 Sucata - - Yamaha/Ybr 125e Verde - R\$ 400,00		198	Sucata			Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	
95 198 Conservado 9C2JC30103R205049 GST9628 Honda/Cg 125 Titan Ks Azul 2003 R\$ 500,00 96 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Branca - R\$ 500,00 97 198 Sucata - - Honda Verde - R\$ 500,00 98 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Preta - R\$ 300,00 99 198 Sucata - - Honda Amarela - R\$ 1.000,00 100 198 Sucata - - Hamilton/F.Propria Tric Preta - R\$ 800,00 101 198 Sucata - - Yamaha/Ybr 125e Verde - R\$ 400,00	93	198	Sucata		BSB8991	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 400,00
96 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Branca - R\$ 500,00 97 198 Sucata - - Honda Verde - R\$ 500,00 98 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Preta - R\$ 300,00 99 198 Sucata - - Honda Amarela - R\$ 1.000,00 100 198 Sucata - - Hamilton/F.Propria Tric Preta - R\$ 800,00 101 198 Sucata - - Yamaha/Ybr 125e Verde - R\$ 400,00	94	198	Sucata			Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 800,00
97 198 Sucata - - Honda Verde - R\$ 500,00 98 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Preta - R\$ 300,00 99 198 Sucata - - Honda Amarela - R\$ 1.000,00 100 198 Sucata - - Hamilton/F.Propria Tric Preta - R\$ 800,00 101 198 Sucata - - Yamaha/Ybr 125e Verde - R\$ 400,00	95	198	Conservado	9C2JC30103R205049	GST9628	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 500,00
98 198 Sucata - - Honda/Cg 125 Preta - R\$ 300,00 99 198 Sucata - - Honda Amarela - R\$ 1.000,00 100 198 Sucata - - Hamilton/F.Propria Tric Preta - R\$ 800,00 101 198 Sucata - - Yamaha/Ybr 125e Verde - R\$ 400,00	96	198	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Branca	-	R\$ 500,00
99 198 Sucata - - Honda Amarela - R\$ 1.000,00 100 198 Sucata - - Hamilton/F.Propria Tric Preta - R\$ 800,00 101 198 Sucata - - Yamaha/Ybr 125e Verde - R\$ 400,00	97	198	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	R\$ 500,00
100 198 Sucata - - Hamilton/F.Propria Tric Preta - R\$ 800,00 101 198 Sucata - - Yamaha/Ybr 125e Verde - R\$ 400,00	98	198	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 300,00
101 198 Sucata Yamaha/Ybr125e Verde - R\$ 400,00	99	198	Sucata	-	-	Honda	Amarela	-	R\$ 1.000,00
	100	198	Sucata	-	-	Hamilton/F.Propria Tric	Preta	-	R\$ 800,00
102 198 Sucata I/Honda Cb 125 Preta - R\$ 400,00	101	198	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Verde	-	R\$ 400,00
	102	198	Sucata	-	-	I/Honda Cb 125	Preta	-	R\$ 400,00